

## **Ata da 331ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

Em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, às 10h30, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, realizou-se a 331ª (trecentésima trigésima primeira) reunião ordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Leandro Victorino de Moura, João Luiz Giona Junior, Sandro Nelson Vieira, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Paulo César Krauss e Ademar Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Danilo Scalet, diretor de desenvolvimento de soluções corporativas; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE; Annelise Graes Mareca, coordenadora do Núcleo de Governança e Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber, com detalhamento do fluxo de caixa da companhia;
2. Deliberação sobre a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário relativa à apropriação de créditos de PIS e COFINS;
3. Revisão da Política de Distribuição de Dividendos;
4. Autorização da contratação de Auditoria Independente, considerando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do item XI, artigo 30, do Estatuto Social da Celepar;
5. Deliberação sobre a PD nº 014/2019 - Autorização para prorrogação de vigência do Contrato GMS nº 324/2017 – COPEL Distribuição S/A;
6. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, setembro/outubro 2019;
7. Ponto de controle do Planejamento Estratégico 2019;
8. Solicitação à Diretoria Executiva para elaboração de orçamento do CAD, exercício 2020, para posterior deliberação, aprovação e inclusão no orçamento da companhia;
9. Apresentação dos relatórios da Unidade de Controle Interno – UCI, referente ao 3º trimestre de 2019;
10. Aprovação do Regimento Interno e do Plano de Atividades 2020 da Auditoria Interna – AUDIN;
11. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta relativo à posição financeira e ao relatório de contas a receber. O gerente de finanças e contratos administrativos apresentou os seguintes relatórios: (i) execuções orçamentárias (posição agosto/2019), em que foi destacado o incremento de receitas obtido no início do segundo semestre; (ii) contas a receber (posição 10/10/2019), com ênfase para os valores pagos pela Secretaria de Segurança Pública – SESP (débitos de 2019) e pelo Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE (débitos de 2014, 2015 e 2016), e (iii) situação financeira (posição setembro/2019), apresentando panorama do regime de caixa, conforme solicitado pelo conselheiro Sandro Nelson Vieira. O conselheiro agradeceu a transparência das informações prestadas, elogiou os nítidos esforços para a recuperação dos recebíveis e salientou que tais diligências devem ser contínuas e permanentes para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

Passando ao segundo item, conforme solicitação do CAD na 328ª reunião ordinária, João Luiz Barbur Madalozzo apresentou aos conselheiros o resultado da análise realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário – CAE sobre o Parecer Técnico "Esclarecimentos acerca da apropriação de créditos de PIS e COFINS", elaborado pela Gerência de Finanças e Contratos Administrativos – GFI. Informou

## **Ata da 331ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

que, após ponderar a observação da coordenadora da Auditoria Interna de que a Celepar deve atender à legislação e avaliar as considerações elencadas pela GFI, os membros do CAE recomendam a manutenção dos atuais procedimentos de apropriação de créditos de PIS e COFINS adotados pela Companhia, pois entendem que têm sido adotadas medidas para minimizar os riscos do processo. O Conselho de Administração acolheu a recomendação do CAE e deliberou por não tomar nenhuma medida adicional sobre o assunto neste momento.

Em seguida, quanto ao terceiro item da pauta, Fernando José Fendrich explicou aos conselheiros que a Política de Distribuição de Dividendos deve ser revisada anualmente e submetida à aprovação pelo CAD. Sob a ótica da gestão financeira da Celepar, salientou que a política vigente está adequada à legislação societária, sendo flexível o suficiente para permitir tanto a distribuição de lucros aos acionistas quanto seu reinvestimento na companhia, a critério dos controladores. Há apenas a recomendação de adequações gramaticais pontuais em relação ao texto original, aprovado na 320ª reunião ordinária deste Conselho em 23/10/2018. Concordando com estas ponderações, o CAD aprovou a revisão da referida política.

Em relação ao quarto item, o CAD acolheu a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário e autorizou a realização de nova licitação para a contratação de empresa de Auditoria Independente para prestação de serviços de auditoria a partir do exercício de 2020, com a especificação no objeto técnico e termo de referência da licitação que a contratação deve atender à Lei Federal 13.303/2016.

No item cinco da pauta, os conselheiros aprovaram a prorrogação de vigência do Contrato GMS nº 324/2017 – COPEL Distribuição S/A (distribuição de energia elétrica), por mais 12 (doze meses), até 20/03/2021, conforme consta na PD nº 014/2019.

Seguindo para o sexto item, André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de setembro/outubro de 2019. No relatório de passivo trabalhista, informou que não houve alteração em relação ao número de ações mas sim no provisionamento, pela redução do risco remoto devido ao arquivamento de um processo e pelos ajustes do risco possível devido a novas ações ajuizadas contra a Celepar. Quanto ao relatório de ações cíveis, informou que houve o acréscimo de três novas ações e o arquivamento de um processo.

No sétimo item da pauta, os conselheiros tomaram conhecimento da evolução dos resultados alcançados com o Planejamento Estratégico 2019, que até a presente data representam um atingimento de cerca de 71%, o que pôde ser verificado pelos conselheiros por meio da análise de relatório previamente encaminhado. Foi relatado ainda, por Annelise Graes Mareca, coordenadora do Núcleo de Governança, que o resultado geral de algumas das ações planejadas será impactado por questões relacionadas a necessidade de investimentos e respectivos processos licitatórios ou por questões externas à Companhia. O conselheiro Fabio Alexandre Pazzetto Arruda parabenizou a companhia pelo acompanhamento e evolução do planejamento.

Quanto ao item oito, em atendimento ao disposto no Estatuto Social da Celepar e no Regimento Interno do Conselho de Administração sobre previsão de recursos, os conselheiros formalizaram à Diretoria Executiva que reserve em seu orçamento para o exercício 2020, montante necessário à remuneração dos membros do CAD e do CAE, eventuais investimentos em treinamentos e outras despesas relevantes para o funcionamento destes órgãos estatutários.

Em seguida, relativo ao nono item da pauta, os membros do CAD tomaram ciência do relatório de atividades executadas pela Unidade de Controle Interno – UCI no 3º trimestre de 2019, apresentado por Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira.

Passando ao item dez, os conselheiros deliberaram por sobrestar a aprovação do Regimento Interno

## **Ata da 331ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

e do Plano de Atividades 2020 da Auditoria Interna – AUDIN pois aguardam parecer jurídico sobre os documentos.

Em assuntos gerais, foi apresentado aos conselheiros um plano de ação para a realização de capacitação dos administradores, em virtude da obrigatoriedade prevista na Lei Federal 13.303/2016. A referida lei estabelece que os administradores devem realizar treinamentos anuais específicos sobre código de conduta – ética, controle interno, divulgação de informações, gestão de riscos, legislação societária e de mercado de capitais e lei anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013). De acordo com o plano de ação, para o primeiro ciclo de treinamento será adotada uma abordagem geral que contempla: (i) diagnóstico para mapear o nível de conhecimento dos conselheiros sobre os temas e pesquisa de interesse/sugestão a respeito de assuntos específicos dentro de cada tema, (ii) realização de cursos/palestras sobre os temas propostos, que serão disponibilizados nas modalidades de ensino a distância e presencial e (iii) participação em uma reunião de trabalho para apresentação de alguns temas sob a perspectiva interna da Celepar. Annelise Graes Mareca informou que o formulário sobre o diagnóstico será encaminhado ainda esta semana para os administradores e posteriormente receberão informações sobre as próximas etapas.

Ainda em assuntos gerais, Leandro Victorino de Moura convidou os conselheiros para participarem das comemorações alusivas ao aniversário de 55 anos da Celepar, ocasião em que será lançado o novo logotipo da companhia, pensada para reposicionar a marca Celepar perante a população e alinhá-la ao novo conceito de governo.

Também em assuntos gerais, Ademar Martins Marques solicitou informações sobre a situação dos contratos de clientes que ainda não haviam sido assinados até o mês de agosto. O diretor jurídico respondeu que ainda estão pendentes os contratos com a Secretaria de Educação – SEED e com a Secretaria de Administração e Previdência – SEAP. Em relação ao contrato da SEED, o diretor comunicou que deve ser assinado até o final do mês, após a adequação do termo de referência. Quanto ao contrato com a Secretaria de Administração e Previdência – SEAP, informou que participará amanhã de reunião de alinhamento para fechar o termo de referência e que o contrato deve ser assinado até a primeira quinzena de novembro e sobre o contrato com a Secretaria de Segurança Pública – SESP, informou que já foi renovado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo (identificação 47400)*, com os materiais pertinentes à pauta.

João Elias de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Victorino de Moura  
Conselheiro

João Luiz Giona Júnior  
Conselheiro

Sandro Nelson Vieira  
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda  
Conselheiro

Paulo César Krauss  
Conselheiro

Ademar Martins Marques  
Conselheira